

São José dos Campos/SP, 01 de junho de 2020.

**À Prefeitura Municipal de São José dos Campos**  
**Rua José de Alencar, nº 123, bairro Vila Santa Luzia**  
**São José dos Campos/SP - CEP 12209-530**

**A/C Ilustríssimo Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade**  
**Senhor Marcelo Manara**  
**e-mail: marcelo.manara@sjc.sp.gov.br**

Senhor Secretário,

Considerando o **Edital de Chamamento nº 01/SG/ACIT/2020**, objetivando a doação de recursos para custeio da obra do novo hospital de retaguarda para o combate ao COVID-19, e tendo em vista o anúncio público efetuado a respeito de que tal unidade de saúde será gerenciada pela Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM, a mesma que atualmente gere o Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence, solicitamos esclarecer se a doação dos recursos poderá ser efetivada diretamente àquela entidade, ao invés de doados à Prefeitura Municipal de São José dos Campos, desde que aplicados exclusivamente no custeio do hospital.

Assim indagamos porque a doação diretamente à entidade também será uma doação ao Município de São José dos Campos, além de que poderá impactar no planejamento tributário de nossa empresa, entendendo-se que os recursos a serem doados terão como finalidade, da mesma forma, o auxílio no combate à pandemia no custeio do hospital em questão.

Antecipadamente gratos pela atenção dispensada, na oportunidade renovamos votos de elevada e distinta consideração.



**D'AZ – PARTICIPAÇÕES S/S LTDA. (Grupo Farma Conde)**  
representada por Mário Luís de Almeida Muniz  
Presidente Executivo

Av. Cassiano Ricardo, 1364 - Jardim Alvorada  
São José dos Campos/SP - Cep: 12240-540